

De: Miguel Rasquinho [<mailto:Miguel.Rasquinho@ipdj.pt>]
Enviada: 25 de março de 2020 14:22
Para: CME- Sara Fernandes <sara.fernandes@cm-evora.pt>
Assunto: RE: Pedido de autorização para cedência gratuita do Complexo Desportivo de Évora
Importância: Alta

Exma. Sra. Vereadora da Câmara Municipal de Évora,
Dra. Sara Fernandes.

Em resposta ao solicitado, encarrega-me o Sr. Presidente do IPDJ, I.P., Dr. Vitor Pataco de informar que este Instituto autoriza a utilização do Complexo Desportivo de Évora, pelo tempo que for necessário, com vista à criação de uma unidade dedicada de combate ao Covid19.

Melhores cumprimentos

Miguel Rasquinho

Diretor Regional do Alentejo do IPDJ, IP



Rua da República, n.º 119 | 7000 - 656 Évora
Tel. +351 266 737 300 | Fax. +351 266 737 329
miguel.rasquinho@ipdj.pt
www.ipdj.pt | www.juventude.gov.pt | www.idesporto.pt



IPDJ

Portal da Juventude



Saiba mais em www.ipdj.pt

Instituto Português do Desporto e Juventude **210 470 000**
Linha da Juventude **800 20 30 50**

De: CME- Sara Fernandes <sara.fernandes@cm-evora.pt>
Enviada: 25 de março de 2020 11:26
Para: Miguel Rasquinho <Miguel.Rasquinho@ipdj.pt>
Assunto: Pedido de autorização para cedência gratuita do Complexo Desportivo de Évora

Exmos. Senhores,

Considerando a emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como a classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID-19 como uma pandemia e ainda a declaração de estado de emergência em Portugal, desde as 00h do dia 19 de março, declarada pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, a Administração Regional de Saúde requereu ao Município de Évora a cedência gratuita do Complexo Desportivo de Évora para e implementar a Área Dedicada ao Covid em Évora de acordo com Norma nº 004/2020 de 23/03/2020 DGS.

Na qualidade de comodatário, vem o Município de Évora requerer ao proprietário do prédio urbano identificado - Instituto Português do Desporto e da Juventude -, nos termos e para os efeitos da Cláusula 5ª, n.º 1, alínea d) e n.º 2 do Contrato de Comodato cuja cópia se anexa, autorização expressa e escrita para esta cedência gratuita da totalidade do imóvel e pelo tempo indeterminado, mas estritamente necessário ao fim a que se destina.

Certos da melhor compreensão da V. parte, aguardamos resposta no mais curto espaço de tempo possível, ao dispor

A Vereadora do pelouro
(por delegação de competências do Sr. Presidente da Câmara)

Cordialmente



Sara Dimas Fernandes
Vereadora

Câmara Municipal de Évora
T: +351 266 777 000 | F: +351 266 702 950
E: sara.fernandes@cm-evora.pt

ÉVORA 2027
CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA CIDADE CANDIDATA